



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl. n.º	14
Proc.º	15195
	<i>Buiti</i>

LEI Nº 146/95, DE 07 DE MARÇO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARATER DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão extraordinária, realizada no dia 01 de Março de 1.995, aprovou por unanimidade de votos e eu sanciono a seguinte Lei:-

- Artigo 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.
- Artigo 2º - Ficam extintos, os cargos de provimento efetivo, em comissão, constante dos Anexos II e III, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.
- Artigo 3º - Os cargos criados e extintos nos artigos anteriores obedecerão, rigorosamente, a classificação de cargos - grupos e aos graus e padrões de vencimentos, constantes do Anexo III, da Lei nº 087/94, de 13 de janeiro de 1.994.
- Artigo 4º - Aplicam-se aos cargos ora criados, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.
- Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.
- Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl no	15
Pro	25/95
	<i>[Signature]</i>

Prefeitura Municipal de Tarumã, 07 de Março de 1.995.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

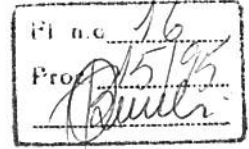
Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 07 de Março de 1.995.

Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*



ANEXO I

LEI Nº 146/95

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Qtde	DENOMINAÇÃO	GRUPO
01	ANALISTA PROGRAMADOR	VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl n.o	17
Proc	15/95
	<i>Buller</i>

ANEXO II

LEI Nº 146/95

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(EXTINÇÃO)

Qtde	DENOMINAÇÃO	GRUPO
01	AUXILIAR DE FARMACIA	IV
01	FARMACEUTICO	VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl. n.º	18
Pro.º	15/95
	<i>Bulli</i>

ANEXO III

LEI Nº 146/95

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(EXTINÇÃO)

Qtde	DENOMINAÇÃO	GRUPO
04	MÉDICO	VIII